

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO
NÚMERO ANO
RAS
2 7 8 3 1 5

PROTOCOLADO COHABICP N.º 3684/12 CLIS/ADITAMENTOS: Aditamento - CLAMAQ - Locação de Copiadoras - 2015 doc

Pelo presente instrumento particular, de um lado a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 na cidade de Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente LOCATÁRIA, e de outro lado, CLAMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Vicente Ghilardi nº 145 - Jd. Chapadão, CEP 13070-146, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.258.346/0001-82, e Inscrição Estadual sob n.º 244.684.351.110 neste ato, representada por sua representante legal Sra. Roberta Dela Rosa Dias, a seguir designada simplesmente LOCADORA, estão justos e acertados o seguinte:

Em 25/09/2012, as partes celebraram um contrato de locação e manutenção de 02 (duas) máquinas copiadoras, cujo modelos atuais são MFC-8480DN Série:162272B2J135854 e MFC-8480DN Série:162272B2J135843, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

/,

Conforme previsto no item 4.2 do contrato e conforme informações constantes do protocolado n.º 3684/12, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 26/09/2015, para terminar em 25/09/2016.

Durante o período desta vigência, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, o valor mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), até o limite de 18.000 cópias/mês. Excedendo este limite a LOCATÁRIA pagará o valor adicional de R\$ 0,035 por cópia extraída.

Fica atribuido a este Aditamento o valor anual estimado de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Esclareça-se que conforme negociação ocorrida de comum acordo entre as partes contratantes o valor mensal acima não sofreu reajuste.

X

5





Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 22 SET 2015

LOCATÁRIA:

ANA MARIA MINNITI AMOROSO Diretora Presidente

TO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LOCADORA:

ROBERTA DELA ROSA DIAS

Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

VALTER FROLDI JUNIOR Coordenadona de Licheydes e Suprimentos